

06/12/2023 - 11:55:22	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:55:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
06/12/2023 - 11:55:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:55:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
06/12/2023 - 11:55:38	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:55:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
06/12/2023 - 11:55:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:56:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
06/12/2023 - 11:56:00	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:56:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
06/12/2023 - 11:56:05	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:57:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0031.
06/12/2023 - 11:57:36	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:57:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0032.
06/12/2023 - 11:57:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:57:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0034.
06/12/2023 - 11:57:51	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:58:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0038.
06/12/2023 - 11:58:02	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 11:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0043.
06/12/2023 - 11:59:31	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra o fornecedor DNA por preços inexequíveis e contra o fornecedor New por erro na documentação.
06/12/2023 - 12:32:36	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 11/12/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/12/2023 às 23:59.
11/12/2023 - 16:21:49	Sistema	O fornecedor SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
11/12/2023 - 19:41:34	Sistema	O fornecedor SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
13/12/2023 - 14:33:40	Sistema	O fornecedor DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0002.

Augusto Correia Junior
Pregoeiro

Maria Lucinea Peixer
Apoio

Rosilene Silva Duarte
Apoio



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/PMSJB/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.970.750.0001-75 e Inscrição Estadual nº 256.273.197, com sede à rua Getúlio Vargas, nº 1100, Centro em São João Batista, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar Recurso Administrativo pelas razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

1.0 RELATÓRIO

O Município de São João Batista lançou REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRÚTIS, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, ATENDENDO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.

O processo seguiu tramitação normal até que na fase de lances a licitante declarada vencedora DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS LTDA ofertou proposta manifestamente inexequível.

2.0 DOS FUNDAMENTOS

Ao analisar os lances oferecidos pela licitante declarada vencedora DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS LTDA, nota-se a manifesta inexequibilidade dos preços dos itens.

Sobre o assunto, assim prevê o Edital:

6.5.1 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (**preços e diferenças inexequíveis ou excessivas**) **poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema**. Neste caso, a disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.

(...)

6.5.2 Não será retirada a proposta ou desclassificado o lance quando este não for considerado inexequível pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, não sendo admitidos pedidos de desclassificação via e-mail, telefone ou chat.

As bases da licitação de acordo com a legislação devem ser respeitadas, como o princípio da impessoalidade, que está totalmente relacionado ao princípio da isonomia e do julgamento objetivo: todos os licitantes devem ser tratados igualmente em termos de direitos e obrigações, devendo as decisões pautar-se por critérios objetivos sem levar em consideração as condições pessoais do licitante ou as vantagens por ele oferecidas, salvo as expressamente previstas na lei ou no instrumento convocatório.

Segundo o professor Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de direito Administrativo, 15ª ed. Malheiros Editores. Rio de Janeiro, 2003, p. 546/547, “O julgamento das propostas começa por um exame de suas admissibilidades, pois as propostas devem atender a certos requisitos, sem o que não poderão ser tomadas em consideração.”

Em seguida, o mesmo autor afirma: “Proposta ajustada às condições do edital e da lei, como intuitivamente se percebe, é a que se contém no interior das possibilidades de oferta nela permitidas. Proposta séria é aquela feita não só com o intuito, mas também com a possibilidade de ser mantida e cumprida.” (grifos nossos)

Há mais nas lições do Ilmo. Professor Marçal Justen Filho, (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo: Dialética, 2003, p. 456/457):

“(...) Desclassificação por Inexequibilidade. A comissão deverá excluir do certame as propostas que apresentem preços diminutos a ponto de inviabilizar a execução do objeto licitado (art. 44, § 3º). A Lei reprova as propostas com preços ínfimos. Obviamente, a reprovação da Lei não se dirige contra o preço reduzido. A desproporção entre a estimativa de custo e a oferta autoriza a presunção da inviabilidade da execução da proposta. O preço irrisório não oferece vantagem para a Administração Pública, pois o particular não terá condições de executar as prestações que lhe incumbem. A Administração sofrerá maior prejuízo, consistente na frustração dos cronogramas, prestações mal-adimplidas, necessidade de nova licitação etc. A licitação visa selecionar a proposta de menor preço, mas economicamente executável. Observe-se que não há vedação à desclassificação fundada em irrisoriedade do preço. (...)”

Consoante dispõe Celso Antônio Bandeira de Mello, *“As propostas inexecutáveis não são sérias, ou, então, são ilegais, porque terão sido efetuadas com propósito de dumping, configurando comportamento censurável, a teor do art. 173, § 4º, da Constituição, segundo o qual: “A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.”*

Contudo, é de se ressaltar que a inexecutabilidade da proposta possui presunção relativa, de modo que a licitante declarada vencedora deve ter a oportunidade de comprová-la.

Assim, diante da manifesta inexecutabilidade da proposta da licitante declarada vencedora, bem como em respeito ao princípio do contraditório, pugna-se pela intimação da licitante declarada vencedora a fim de que comprove a executabilidade de sua proposta, sob pena de desclassificação.

Para exemplificar e comprovar a inexecutabilidade segue anexo notas fiscais direto do CEASA/ PRODUTOR de alguns itens, são eles:

Laranja pêra custa R\$ 2,90 kg foi vendido a R\$ 1,49;

Manga custa R\$ 4,15 Kg, foi vendido a R\$ 2,99;

Laranja lima custa R\$ 4,30 foi vendido a R\$ 2,99;

Maçã custa R\$ 3,88, foi vendido a R\$ 1,79;

Abacate custa R\$ 3,50, foi vendido a R\$ 2,99

Melão custa R\$ 4,16, foi vendido a R\$ 2,99

Mamão formosa custa R\$ 5,66, foi vendido a 2,19

Abacaxi custa R\$ 4,00, foi vendido a R\$ 2,99

Tomate custa R\$ 3,00, foi vendido a R\$ 2,99.

Cabe ainda salientar que esses preços são diretamente do CEASA/PRODUTOR, ainda tem que acrescentar frete, despesas operacionais, impostos, lucro e entrega nas unidades escolares, então como pode ser comprovado não tem como praticar tais preços, são todos inexecutáveis, embora tenhamos exemplificado somente alguns itens.

Além do mais, tal conduta da empresa DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, só vai trazer transtornos e prejuízos para a administração, pois, correm o risco de não entregarem tais mercadorias e a Secretaria de Educação ficar sem os produtos para merenda escolar 2024.

3.0 DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) Seja intimada a licitante vencedora DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a fim de que comprove a exequibilidade de sua proposta final, mediante comprovação através de notas fiscais;

- b) Na hipótese de comprovar a inexecuibilidade da proposta ofertada pela licitante DNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, esta seja desclassificada, conforme preconizado tanto no instrumento convocatório quanto na Lei.

São João Batista, 11 de dezembro de 2023.

JORGE MOTTER

NETO:07124460956

Assinado de forma digital por

JORGE MOTTER

NETO:07124460956

Dados: 2023.12.11 19:36:36 -03'00'

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 12.970.750/0001-75

UNIDADES KG, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.054.489
SÉRIE 1



COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA
BR 101 KM - Barreiros
São José - SC - 88110600
Tel.: (48) 32467427 - Fax.: (48) 32467427

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- SAÍDA
2- ENTRADA 1
Nº 000.728.200
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
42-2311-73.811.234/0001-92-55-001-000.728.200-102.088.800-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230281976010 30/11/2023 08:36:30

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252780663 I.E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 73.811.234/0001-92

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF 12.970.750/0001-75 DATA DA EMISSÃO 30/11/2023

ENDEREÇO R GETULIO VARGAS 1101 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 88.240-000 DATA DE SAÍDA 30/11/2023

MUNICÍPIO São João Batista FONE/FAX (48) (48) 3265-0428 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 256273197 HORA DE SAÍDA 08:36

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
844292-1/1	30/12/2023	430,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	430,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO/ICMS DESC.	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 5 ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO 110,00 PESO LÍQUIDO 100,00

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	TIPO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000111	Laranja Lima	P	08051000	040	5102	CX	5,000	86,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Para prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19) lembre-se: Higienize bem as mãos e evite aglomerações de pessoas
Ref. a Venda: 844292
5468 SILVESTRIM

RESERVADO AO FISCO

www.viasoft.com.br

Recebemos de NEIDE WEISS GAZZONI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - RUA GETULIO VARGAS, 1101 - CENTRO - SAO JOAO BATISTA - SC
Emissão: 27/11/2023 Valor Total: R\$ 255,00

NF-e
Nº 000.100.698
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NEIDE WEISS GAZZONI

Rodovia BR-101, s/n, S/N - Barreiros - SAO JOSE - SC - CEP: 88117-901
Fone: (48)3257-7153
secontar@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.100.698

SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 1104 4149 7100 0139 5500 1000 1006 9810 0000 4600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230277642052 27/11/2023 06:49:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254261779

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.414.971/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO

27/11/2023

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 1101

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88240-000

DATA DA SAÍDA

27/11/2023

MUNICÍPIO

SAO JOAO BATISTA

UF

SC

TELEFONE / FAX

(48)3265-0394

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256273197

HORA DA SAÍDA

06:49:08

DUPLICATA

Número 001

Vencimento 27/12/2023

Valor R\$ 255,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34,30 (13,45 %)	255,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O Mesmo	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	TUBARAO	SC	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
3001	MAMAO FORMOSA 15KG	08072000	040	5102	CX15	3,00	85,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fan: MOTTER (SUPER) Rep: EMPRESA Ramo Atividade: GERAL
Forma de Pagto: Bloquetos
Trib aprox R\$ 34,30 Fed, R\$ 0,00 Est, R\$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br (SC) D84119

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/11/2023 06:49:34

HighSoft Sistemas LTDA - (48) 3626-66

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL DE FRUTAS BEIRA RIO LTDA

 ROD BR 101, KM 205, S/N
 CEASA BOX 513/514 - ROCADO - 88113-650
 SÃO JOSÉ - SC FONE: 4832456096

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

 Nº. 000.068.419
 Série 002
 Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO

4223 1179 2700 9600 0249 5500 2000 0684 1911 5751 9101

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230277625150 - 27/11/2023 06:19:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254211950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

79.270.096/0002-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO

27/11/2023

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 1101

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/11/2023

MUNICÍPIO

São João Batista

UF

SC

FONE / FAX

4832650394

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256273197

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:19:41

FATURA / DUPLICATA

 Num. 001
 Venc. 25/12/2023
 Valor R\$ 2.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000006	MACA GALA CAT III KG	08081000	040	5102	KG	630,0000	3,8889	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 PEDIDO N: 40089 /
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

NETVALE E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FRUTICOLA COMERCIO DE FRUTAS LTDA
 ROD BR 101 KM 205, S/N
 CEASA-SC BOX 503 - BARREIROS - 88110-000
 SÃO JOSÉ - SC FONE:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.535
 Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4223 1103 9492 1000 0119 5500 2000 0245 3513 0727 7104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254085458

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
03.949.210/0001-19

CNPJ / CPF
03.949.210/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO
27/11/2023

ENDEREÇO
R GETULIO VARGAS, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
88240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/11/2023

MUNICÍPIO
São João Batista

UF
SC

FONE / FAX
4832650394

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256273197

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
06:17:21

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 12/12/2023
 Valor R\$ 480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000101	ABACAXI PEQUENO C/20	08043000	040	5102	CX	6,0000	80,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PEDIDO N: 27498 /
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ALEXANDRE MEYER & CIA. LTDA.
 AVENIDA TEOFILO BEPPLER, SN
 - STA CRUZ DA FIGUEIRA - 88150-000
 ÁGUAS MORNAS - SC FONE: 4899131545

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.182.652
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 1112 3634 8900 0145 5500 1000 1826 5219 0768 3477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230277608663 - 27/11/2023 05:26:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS DE TERCEIROS DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256167052

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

12.363.489/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO

27/11/2023

ENDEREÇO

R GETULIO VARGAS, 1101

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/11/2023

MUNICÍPIO

São João Batista

UF

SC

FONE / FAX

4832650428

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256273197

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

05:26:12

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **27/12/2023**
 Valor **RS 785,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000007	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	9,0000	10,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	TOMATE LONGA VIDA MEDIO/A	07020000	040	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	TOMATE ITALIANO	07020000	040	5102	KG	20,0000	4,7500	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITADO N: 29873 /
 Valor Aproximado dos Tributos : RS 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALENIR MORLIN 05606854910 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 007.922.394
SÉRIE: 890
CNPJ: 24.572.044/0001-54

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ALENIR MORLIN 05606854910

RUA JUAZEIRO, 53 - LIMEIRA BAIXA,
BRUSQUE, SC - CEP: 88356015 - Fone/Fax:
(47)8406-6346

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº: 007.922.394
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 1182 9513 1000 0156 5589 0007 9223 9414 2899 2745

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230281914027 - 30/11/2023 07:57:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257960074

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

24.572.044/0001-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO

30/11/2023 07:56

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 1101

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88240-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SÃO JOÃO BATISTA

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256273197

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AeR Comercio de Frutas			MBP9127	SC	24.572.044/0001-54
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JUAZEIRO	BRUSQUE	SC	257960074		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				528,000	484,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	LARANJA	08051000	0400	5102	KG	1.600,0000	2,9000	4.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA**BR 101 KM - Barreiros
São José - SC - 88110600
Tel.: (48) 32467427 - Fax.: (48) 32467427**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA **1**

Nº 000.724.524

SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

42-2311-73.811.234/0001-92-55-001-000.724.524-103.435.470-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230270275887 20/11/2023 08:37:48

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252780663

I.E. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

73.811.234/0001-92

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

12.970.750/0001-75

DATA DA EMISSÃO

20/11/2023

ENDEREÇO

R GETULIO VARGAS 1101

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88.240-000

DATA DE SAÍDA

20/11/2023

MUNICÍPIO

São João Batista

FONE/FAX

(48) (48) 3265-0428

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256273197

HORA DE SAÍDA

08:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
838969-1	20/12/2023	1.460,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO/ICMS DESC.	DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				-
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
21			0,00	0,00	

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	TIPO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000091	Abacate Margarida cx PVC	P	08044000	040	5102	CX	2,000	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001372	Gengibre BDJ	P	09101100	040	5102	UN	2,000	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000111	Laranja Lima	P	08051000	040	5102	CX	2,000	83,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012396	Manga Palmer SP 20 Kg	P	08045020	040	5102	CX	12,000	83,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110520	Melao Amarelo SAMBA/ Vitta 10 a 12	P	08071900	040	5102	CX	3,000	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19) lembre-se: Higienize bem as mãos e evite aglomerações de pessoas

Ref. a Venda: 838969
5468 SILVESTRIM

RESERVADO AO FISCO

www.viasoft.com.br